

**Nº de Conta**                     
  
**Nº de Conta**                     
**Balcão**    
  
**Balcão**    
**Moeda**    
  
**Moeda**    

Reservado ao Banco

**Ficha de Informação Normalizada**

Designação	Depósito à Ordem
Condições de Acesso	Esta aplicação destina-se a todos os clientes particulares e empresas
Modalidade	<input type="text"/>
Meios de Movimentação	Cheque (EUR) / Transferência Bancária (EUR / USD)
Moeda de Denominação	EUR <input type="checkbox"/> USD <input type="checkbox"/>
Montante Mínimo	Não Aplicável
Taxa de Remuneração	Não Aplicável
Cálculo de Juros	Não Aplicável
Pagamento de Juros	Não Aplicável
Regime Fiscal	Imposto Relativo a comissões e despesas
Comissão de transferências a crédito SEPA +	Montantes até €10.000,00 = €5,00 (pedido ao balcão ou internet) / €0,50 (Net Mobile ou App) Montantes de €10.000,01 até €100.000,00 = €10,00 Montantes superiores a €100.000,00 = €20,00 Acrescidos de imposto do selo à taxa de 4%
Comissão de transferências USD	0.25% (mín. €40,00 / máx. €115,00) Acrescidos de imposto do selo à taxa de 4%
Despesas	Emissão de livro de 5 cheques: €21,00 acrescidos de imposto do selo de €0,05 por cheque emitido e de 4% à comissão a pagar (apenas aplicável a contas em Euros). Futuras atualizações dos valores apresentados deverão ser consultadas no preçário do Banco Finantia, S.A. disponível em <a href="http://www.finantia.com">www.finantia.com</a>
Facilidade de Descoberto	Não aplicável
Ultrapassagem de Crédito	Não Aplicável
Outras Condições	Não Aplicável
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco Finantia, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de €100.000 por cada depositante (titular), de acordo com a legislação aplicável.

	<p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante (titular), considera-se o valor do conjunto de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira convertendo-se em Euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o sítio: <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a> e o Formulário de Informação ao Depositante assinado pelo cliente.</p>
Instituição Depositária	<p>Banco Finantia, S.A Rua General Firmino Miguel, No5, 1600 – 100 Lisboa <a href="http://www.finantia.com">www.finantia.com</a>   21 720 20 26</p>
Validade das Condições	Não Aplicável

**Formulário de Informação do Depositante**

Os depósitos no Banco Finantia, S.A. estão protegidos pelo:	Fundo de Garantia de Depósitos <sup>(1)</sup>
Modalidade	€100.000 por depositante e por instituição de crédito <sup>(2)</sup>
Se tiver mais depósitos na mesma Instituição de Crédito:	Todos os seus depósitos na mesma instituição de crédito são “agregados”, estando sujeitos ao limite total de €100.000. <sup>(2)</sup>
Se tiver uma conta coletiva com outra(s) pessoa(s):	O limite de €100.000 é aplicável separadamente a cada depositante <sup>(3)</sup>
Prazo de reembolso em caso de insolvência da instituição de crédito:	Sete (7) dias úteis a partir de janeiro de 2024 <sup>(4)</sup>
Moeda de reembolso:	Euro
Contacto:	<p>Fundo de Garantia de Depósitos Morada: Fundo de Garantia de Depósitos Av. da República, 57 - 8º, 1050 - 189 Lisboa - Portugal Telefone: +351 21 313 01 99 / Telefax: +351 21 310 78 45 E-mail: <a href="mailto:geral@fgd.pt">geral@fgd.pt</a></p>
Mais informações:	<a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a>
Tomada de conhecimento do depositante:	<p>Assinaturas*:</p> <p style="text-align: right;">Data: <input type="text"/></p>

### **Informações adicionais**

**(1)** O seu depósito está coberto por um sistema contratual oficialmente reconhecido como sistema de garantia de depósitos. Em caso de insolvência da sua instituição de crédito, os seus depósitos serão reembolsados até ao limite de €100.000.

**(2)** Se um depósito estiver indisponível pelo facto de a instituição de crédito não poder cumprir as suas obrigações financeiras, os depositantes são reembolsados por um sistema de garantia de depósitos. O reembolso cobre um montante máximo de €100.000 por instituição de crédito. Significa isto que todos os depósitos na mesma instituição de crédito são adicionados para efeitos da determinação do nível de limite de €100.000. Nos casos indicados nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 166 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras os depósitos estão protegidos acima de €100.000 por um período de um ano a partir da data em que o montante tenha sido creditado em conta. Poderá obter mais informações em [www.fgd.pt](http://www.fgd.pt).

**(3)** No caso das contas coletivas, o limite de €100.000 é aplicável a cada depositante. No entanto, os depósitos numa conta à qual tenham acesso duas ou mais pessoas na qualidade de membros de uma parceria empresarial, associação ou agrupamento de natureza similar, sem personalidade jurídica, são agregados e tratados como se tivessem sido feitos por um único depositante para efeitos do cálculo do limite de €100.000. Nos casos indicados nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 166 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras os depósitos estão protegidos acima de €100.000 por um período de um ano a partir da data em que o montante tenha sido creditado em conta. Poderá obter mais informações em [www.fgd.pt](http://www.fgd.pt).

**(4)** Reembolso - O sistema de garantia de depósitos responsável é:

#### **Fundo de Garantia de Depósitos**

Morada: Fundo de Garantia de Depósitos, Av. da República, 57 - 8º - 1050-189 Lisboa - Portugal

Telefone: +351 21 313 01 99 / Telefax: +351 21 310 78 45 / E-mail: [geral@fgd.pt](mailto:geral@fgd.pt)

Essa entidade reembolsará os seus depósitos até ao limite de €100.000 no prazo máximo de sete (7) dias úteis a partir de janeiro de 2024. Se não tiver sido reembolsado dentro destes prazos, deve entrar em contacto com o Fundo de Garantia de Depósitos, já que o período para exigir o reembolso poderá estar limitado. Poderá obter mais informações em [www.fgd.pt](http://www.fgd.pt).

### **Outras informações importantes**

Em geral, os depositantes particulares e as empresas estão cobertos pelo sistema de garantia de depósitos. As exceções para determinados depósitos são indicadas no sítio da Internet do Fundo de Garantia de Depósitos. O Banco Finantia, S.A. informá-lo-á também, mediante pedido, sobre se determinados produtos estão ou não cobertos. Se os depósitos estiverem cobertos, o Banco Finantia, S.A. confirma tal cobertura nos extratos de conta.

\*Requer a assinatura de todos os Titulares da conta de depósito [Cliente(s) e Representante(s)].

No caso de assinatura digital, é apenas aceite assinatura eletrónica qualificada (ex.com recurso a Chave Móvel Digital).

Página propositadamente em branco